



**DECRETO RIO Nº 49032 DE 28 DE JUNHO DE 2021**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.582/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA  
 KATIA MARISA SOARES DA SILVA DE SOUZA

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.142/2004 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
5561.1645101461.313	F	300	4	4	00	51	17	9/8		1.010.200,00	2.000.000,00
	F	320	4	4	00	51	02			-	-
	F	340	4	4	00	51	02	9/8		80.771,00	1.919.229,00
7580.1645105201.250	F	300	4	4	00	51	00	9/8		2.000.000,00	-
	F	340	4	4	00	51	00			-	85.771,00
<b>TOTAL FISCAIS</b>										<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>											
<b>TOTAL GERAIS</b>										<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>Relação das Ações</b>											
1735 - REQUALIFICAÇÃO COM OBRAS DE PRESERVAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS											
1733 - IMPLANTAÇÃO DO GRE TRANSERVAÇÃO											
<b>Relação dos Fontes de Recursos</b>											
106 - EXERCÍCIO DE SUPORTE DE SERVIÇOS											
128 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO											
140 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS											
<b>Relação das ND</b>											
440051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											